

Of. SINDMEPA Nº 074/2020

Belém (PA), 23 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor
Helder Zahluth Barbalho
MD. Governador do Estado do Pará

Excelentíssimo Governador,

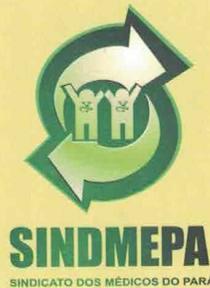
O **Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA**, que há anos denuncia e se opõe às mais variadas formas de precarização das relações de trabalho do médico, diante desta Pandemia e do crescente discurso de gestores públicos e privados alegando a falta de profissionais para os serviços, vem, denunciar e pedir:

1. O Brasil tem quase 500 mil profissionais médicos, registrando crescimento acentuado a cada ano;
2. Nos sete últimos anos anteriores a 2018, segundo o CFM, houve aumento de 23% no número de médicos habilitados;
3. Apesar da desigualdade na distribuição dos profissionais médicos pelo País, a média nacional é de 2, 18 por 100 mil habitantes, aproximando o Brasil à média dos países membros da [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico](#) – OCDE, segundo o professor da FMUSP, Mário Scheffer
4. A maior parte dos registros de profissionais médicos em atividade estão nas capitais.

Diante dessas informações, questionamos: que motivos estariam contribuindo para a falta de médicos nos serviços de urgência, nas capitais, durante a pandemia?

O SINDMEPA, ouvindo seus associados e outros profissionais médicos, identificou cinco, principais fatores para a falta de adesão aos serviços; vejamos:

1. A falta absoluta de garantias pessoais e familiares, diante dos vínculos de trabalho precários oferecidos;
2. A falta de segurança para a saúde, diante do não fornecimento de EPIs - Equipamentos de Proteção Individual adequados e, falta de suporte para esterilização dos EPIs de uso continuado;



3. A falta de retaguarda de suporte à saúde dos profissionais (monitoramento), (falta de testes rápido, TC e medicamentos);
4. Falta de qualificação técnica para atendimento de casos graves em COVID 19;
5. Falta de remuneração digna, e pagamento da insalubridade em grau máximo de 40% e nenhum tipo de seguro para as famílias daqueles que perecerem em serviço.

A falta de médicos, ainda está agravada, pelo número crescente de infectados, hoje, chegando a média de 20% do efetivo médico.

Assim, considerando que o Brasil e o Estado do Pará, ainda, estão em ascensão na curva de evolução dos casos de Covid 19; que no norte do país, essa epidemia coincide com o aumento significativos sazonal/ano dos casos de H1N1, dengue, chikungunya e outras doenças respiratórias. E buscando reconhecer o valor do profissional médico, URGE a imediata adoção de medidas de amparo a esses profissionais, tais como:

- a) Contratação através de vínculo formal, para todos os médicos, com oferecimento de garantias mínima de licença remunerada por motivo de doença; pensão por morte e pagamento de insalubridade no grau máximo de 40%;
- b) Considerando a enorme quantidade de médicos contratados sem vínculo formal de emprego, muitos através de pessoa jurídica, propomos a elaboração e aprovação de lei que garanta a todas as famílias dos médicos mortos devido a COVID, no exercício da profissão, pensão vitalícia no valor do teto máximo da previdência social;
- c) Recomendar a todas as unidades de saúde e hospitais o fornecimento obrigatório e integral de EPIs adequados para cada função e lotação, conforme indicação da ANS;
- d) Garantir o monitoramento da saúde do profissional médico, disponibilizando testes rápido, Tomografia Computadorizada e medicações, se necessárias;
- e) Viabilizar a qualificação emergencial para atendimento de casos graves de Covid - 19;
- f) Determinar a obrigação de manutenção de escala de sobreaviso para substituição das baixas médicas;



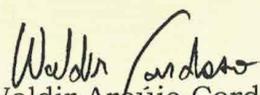
- g) Recomendar a instalação de equipamentos de mídia que possibilitem a expansão dos atendimentos por via de teleconsulta, possibilitando a adesão, com segurança, dos médicos que se encontram afastados em razão de fazerem parte dos grupos de risco.

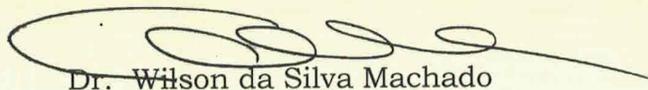
Dentre estas sugestões e reivindicações, entendemos que o item b), que defende a elaboração e aprovação de lei que garanta a todas as famílias dos médicos mortos devido a COVID, no exercício da profissão, pensão vitalícia no valor do teto máximo da previdência social, é matéria que pode merecer a iniciativa do executivo estadual mediante projeto de lei a ser submetido à Assembleia Legislativa. Desta forma, interpretando a angústia dos médicos paraenses, solicitamos a V.Ex.^a se digne a avaliar e encaminhar nosso pleito.

Os médicos agradecem as inúmeras homenagens recebidas; asseguram e reafirmam seu compromisso com a vida e a saúde de todos, mas, lembram sua humanidade, vulnerabilidade e limites, que poderão ser superados a medida do apoio recebido e da valorização de seu mister.

Na luta permanente pela dignidade do médico.

Atenciosamente,


Dr. Waldir Araújo Cardoso
Diretoria Colegiada


Dr. Wilson da Silva Machado
Diretoria Colegiada